

Documentos curriculares oficiais assegurando a abordagem de gênero e sexualidade para a educação básica: um olhar para o ensino de ciências

Nathany Ribeiro Lima dos Santos¹
Sara Pereira²
Zilene Moreira Pereira Soares³

Resumo: Considerando que ações educativas podem desestabilizar saberes e práticas naturalizados na sociedade, percebe-se a importância em conhecer o que os documentos curriculares sugerem (ou não) a respeito das temáticas gênero e sexualidade, a fim de que a/o docente tenha respaldo legal para amparar suas ações pedagógicas. Desse modo, essa pesquisa de caráter qualitativo, buscou analisar os documentos curriculares de âmbito nacional buscando identificar o que eles dizem sobre as temáticas gênero e sexualidade. Foram analisados os seguintes documentos: Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN); o Plano Nacional de Educação (PNE); e a Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Vale destacar que devido a área de atuação das pesquisadoras, houve uma ênfase mais detalhada no contexto do ensino de ciências naturais. Diante da análise, foi possível identificar que os PCN colaboraram com melhorias na inclusão de perspectivas de abordagem dos temas gênero e sexualidade. Da mesma forma as DCN apresentaram um papel importante, fomentando a superação das diversas formas de desigualdade e afirmando como papel da escola o respeito e a valorização das diferenças sejam elas de classe social, gênero ou etnia. E ainda recomendando que esses temas perpassem todos os níveis e modalidades de ensino assim como o Projeto Político Pedagógico da escola. Entretanto percebeu-se um retrocesso com relação à última votação do PNE, na qual a bancada evangélica teve grande participação para a retirada desses temas, excluindo qualquer menção das palavras gênero e orientação sexual neste documento. O mesmo ocorreu para a nova versão da BNCC, que dificulta a abordagem da sexualidade de forma ampla em suas múltiplas dimensões. Ressalta-se a descontinuidade entre as abordagens dos documentos anteriores (PCN e DCN) e a nova BNCC, cuja resistência conservadora aos movimentos de minorias que vem impactando diretamente as políticas educacionais. Dessa forma até o momento, percebe-se que os PCN, embora sejam os documentos menos recentes, são os que mais adentram e exploram as temáticas gênero e sexualidade.

Palavras-chaves: Documentos curriculares; Gênero; Sexualidade.

¹Universidade Federal de Goiás; Licencianda em Ciências Biológicas; e-mail: nathany.ribeiro.315@gmail.com

²Universidade Federal de Goiás; Licencianda em Ciências Biológicas; e-mail: psara2294@gmail.com

³Universidade Federal de Goiás; Doutora em Ensino em Biociências e Saúde; e-mail: zilenemor@gmail.com

Introdução

A gravidade das situações de discriminação por gênero e orientação sexual pode ser atestada por estatísticas recentes de violência contra a mulher (SOARES, 2017) ou violência homofóbica (GRUPO GAY DA BAHIA, 2017) que aparecem com frequência nos meios de comunicação. As iniciativas voltadas para abordagem da diversidade sexual no contexto da rede pública de ensino representam um desafio frente aos diferentes valores e às normas morais, culturais, religiosas e familiares que permeiam os temas gênero e sexualidade, que ainda se fazem presentes na segunda década do século XXI. Essa tensão é resultado principalmente de forças reacionárias diante de conquistas no plano dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos. A pressão exercida por esses grupos tem impactado as políticas públicas, especialmente na área da Saúde e da Educação voltadas para as ações de igualdade independente da orientação sexual e ao combate à epidemia de AIDS. De acordo com o relatório da UNAIDS (2017) a violência contra as mulheres e os estereótipos de gênero colocam a saúde de homens e mulheres em risco e são um desafio no combate à epidemia. Considerando que ações educativas podem desestabilizar saberes e práticas naturalizados na sociedade, é importante conhecer o que os documentos curriculares sugerem (ou não) a respeito da temática a fim de que a/o docente tenha respaldo legal que o ampare em suas ações pedagógicas.

O trabalho possui uma abordagem qualitativa e foi dividido em etapas: busca dos documentos curriculares no âmbito nacional; leitura na íntegra dos documentos procurando identificar se e como aparecem os temas gênero e sexualidade, e a concepção apresentada sobre esses temas. Considerando a área de interesse e atuação das pesquisadoras foi dado um enfoque mais detalhado para orientações específicas para a área de ciências. Dentre os principais documentos curriculares que norteiam a Educação Básica e que serão aqui analisados estão: os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN), o Plano Nacional de Educação (PNE), e a Nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Desenvolvimento

1. Parâmetros Curriculares Nacionais (1997/1998)

No campo das diretrizes educacionais os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) trouxeram melhorias em relação à inclusão de novas perspectivas na abordagem do tema sexualidade na Educação Básica. Na elaboração desses documentos, especialistas de várias

partes do país se reuniram a convite do MEC e analisaram currículos de outros países (Inglaterra, França, Espanha, Estados Unidos), além de indicadores da educação no Brasil, teorias sobre currículo, ensino, aprendizagem e avaliação. Em 1997 os PCN foram publicados como um guia de referência, incluindo uma proposta de conteúdo, visando orientar tanto a formação do/a professor/a como a prática em sala de aula (VIANNA; UNBEHAUM, 2006). Os parâmetros originaram-se da necessidade de construir um referencial curricular comum, garantindo que estudantes de todas as regiões do país tivessem acesso aos conhecimentos indispensáveis para a construção de sua cidadania (BRASIL, 1998).

Os PCN estão organizados por áreas do conhecimento (ex.: área de Língua Portuguesa, área de Matemática, área de Ciências Naturais, etc), e cada uma dessas áreas conta com um documento específico composto por uma proposta detalhada em objetivos, conteúdos, avaliação e orientações didáticas. Frente à necessidade de tratar temas “urgentes” no âmbito das diferentes áreas curriculares foram desenvolvidos os Temas Transversais, dentre eles, o Caderno de Orientação Sexual (BRASIL, 1998). O caderno Orientação Sexual (BRASIL, 1998) aponta que a finalidade do trabalho de Orientação Sexual é contribuir para que os/as aluno/as possam exercer sua sexualidade com prazer e responsabilidade. Ademais objetiva que ao fim do Ensino Fundamental os/as alunos/as sejam capazes de: respeitar a diversidade de valores, crenças e formas de expressão relativos à sexualidade; identificar e repensar tabus referentes à sexualidade; reconhecer que características atribuídas ao masculino e feminino são construídas socialmente e posicionar-se contra a discriminação associada a essas construções; proteger-se de relacionamentos sexuais coercitivos ou exploradores; ser solidários em relação aos portadores do HIV; adotar práticas de sexo protegido; prevenir-se de uma gravidez “indesejada”; e usarem corretamente os métodos contraceptivos.

O documento referente à área de Ciências Naturais (BRASIL, 1998) é dividido em eixos temáticos, a saber: Terra e Universo, Vida e Ambiente, Ser Humano e Saúde e Tecnologia e Sociedade, trabalhados em todos os anos do Ensino Fundamental em nível crescente de complexidade. É no eixo Ser Humano e Saúde que aparecem conteúdos referentes à reprodução e sexualidade, norteados pelo caderno de Orientação Sexual, que estabelece alcances para a discussão do corpo, sexualidade humana e das relações de gênero. Este eixo temático destaca a importância das discussões sobre as emoções envolvidas na sexualidade. Assinala ainda que o conteúdo não deve ter a forma de prescrições de normas de conduta, mas sim a circulação de ideias e opiniões baseadas no respeito mútuo (BRASIL, 1998).

De acordo com os PCN as informações objetivam combater preconceitos que atrapalham o desenvolvimento da sexualidade, buscando tranquilizar os estudantes ao invés de sobrecarregá-los com detalhes anatômicos e fisiológicos. Ao chamarem a atenção para discussão de valores morais, tabus e preconceitos, os PCN sugerem que o/a professor/a deva se preparar para a abordagem dessas questões. Esse preparo inclui ter acesso aos fundamentos teóricos sobre a dimensão biológica e sociológica da sexualidade e da reprodução, discutir com os pares (docentes de diferentes áreas), estar atualizado sobre os assuntos presentes nas diversas mídias, com vistas a reconhecer como legítimos os diferentes valores e crenças presentes na sociedade, bem como as dúvidas e curiosidades que os/as alunos/as trazem para sala de aula. Ao ampliar o leque de conhecimento dos/as alunos, o/a professor/a oferece possibilidade para que esses/as decidam qual o melhor caminho a seguir.

Com relação aos métodos contraceptivos, os PCN consideram que a discussão dos aspectos subjacentes à contracepção, como por exemplo, a negociação do uso do método contraceptivo, pode estimular a adoção de práticas preventivas. Ademais sinaliza para a rigidez das regras nas relações de gênero, apontando para a diversidade de formas de ser homem ou mulher e para variação das expressões do masculino e feminino ao longo da história e entre as culturas.

No tema DST/AIDS é destacado que o enfoque precisa ser coerente com a associação entre sexualidade, vida e prazer, conforme mencionada na apresentação dos documentos, e não na ligação entre sexualidade e doença ou morte. As informações sobre DST/AIDS devem ter como foco a promoção da saúde e de condutas preventivas, diferenciando as formas de contato com e sem risco de contágio e permitir que os jovens se questionem sobre diferentes mitos e obstáculos emocionais e culturais que impedem a adoção de práticas de sexo mais seguro. A falta de informação é um dos fatores que pode gerar preconceito e discriminação de soropositivos na escola.

O documento também trata detalhadamente sobre a gravidez na adolescência, prevenção do abuso sexual, aborto e legislação sobre o tema. Além dos exemplos citados acima, os PCN também mencionam outros conteúdos que devem ser debatidos em sala de aula, porém sem detalhamentos: masturbação, início do relacionamento sexual, homossexualidade, prostituição, erotismo e pornografia, desempenho sexual, disfunções sexuais, parafilias, mães de aluguel, hermafroditismo, transexualismo e as novas tecnologias reprodutivas.

Certamente os PCN apresentam um avanço ao legitimar a discussão de temas de caráter “urgente” na escola, e principalmente de forma transversal, na qual as questões

tratadas atravessam todas as áreas de conhecimento. Exemplo disso são as relações de gênero articuladas às questões biológicas, a predisposição para a mudança de posturas frente à discriminação e desigualdade na escola, o destaque para uma visão ampla, não reducionista de temas que envolvem a sexualidade e a projeção da discussão sobre AIDS, reconhecendo a mudança de enfoque na prevenção da epidemia nos últimos anos. Todos esses exemplos assinalam progresso nas intervenções com vistas a diminuir a vulnerabilidade dos/as jovens.

Em relação ao tema da diversidade sexual, os PCN, de uma maneira geral, têm como objetivo principal que ao final do Ensino Fundamental os/as alunos/as sejam capazes de: “respeitar a diversidade de valores, crenças e comportamentos relativos à sexualidade, reconhecendo e respeitando as diferentes formas de atração sexual e o seu direito à expressão, garantida a dignidade do ser humano” (BRASIL, 1998, p.311). Cabe observar que na época em que esses documentos foram produzidos a visibilidade e as reivindicações do movimento gay ainda eram incipientes no debate educacional. Os PCN tratam do assunto em poucas linhas e de forma muito superficial ao afirmar que a discussão dessa questão deve ser sob uma ótica democrática e pluralista.

2. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCN)

As DCN (BRASIL, 2013) constituem um documento de caráter normativo, homologadas pelo parecer do Conselho Nacional de Educação em 2010, com o objetivo de estabelecer bases comuns nacionais para a Educação Básica. Elas trazem orientações explícitas de como deve ser pensada e conduzida a educação. Esse documento está organizado em vários textos, os quais encarregam-se de apresentar as Diretrizes Nacionais Gerais para: Ensino Infantil; Ensinos Fundamental; Ensino Médio; bem como as diversas modalidades da educação como, por exemplo, Educação Profissional Técnica; Educação Especial; Educação para Jovens e Adultos; Educação Escolar Indígena; Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; dentre outros.

Estas Diretrizes têm por objetivo: sistematizar os princípios e diretrizes da educação básica; estimular a reflexão crítica sobre o projeto político pedagógico da escola; orientar os cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação básica. Em resumo o documento, visa orientar as escolas no diversos níveis e modalidades para que se organizem, articulem, desenvolvam e avaliem suas propostas pedagógicas ao construir seus currículos.

A seguir examinamos os pontos em que as DCN, em específico Ensino Fundamental e Médio, articulam-se com questões relacionadas à sexualidade e ao gênero destacando alguns excertos e passagens. Analisando a modalidade Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, no

tópico “As múltiplas infâncias e adolescências” (p. 110) os termos gênero e sexualidade são apresentados juntamente com o reconhecimento das transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais que ocorrem durante essas fases, e reforçam que os conhecimentos sobre sexualidade e as relações de gênero permitem a construção de valores durante essa faixa etária. As DCN sustentam que em concordância à Base Nacional Comum (até então apenas idealizada) e à parte diversificada do currículo as diversas áreas de conhecimento devem articular-se a temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana nas diversas escolas, tais como: sexualidade, gênero, saúde, direitos das crianças e adolescentes, meio ambiente, etc. Da mesma forma estimula que os órgãos executivos dos sistemas de ensino produzam e disseminem materiais que contribuam para a eliminação de discriminações e preconceitos, aí incluídos o racismo, sexismo e a homofobia.

As DCN apresentam a exigência de problematizar questões organizacionais da escola, fomentando o debate sobre a complexidade da diversidade humana e as práticas sociais voltadas para grupos excluídos historicamente. Assim, refere-se, dentre outras temáticas, às questões de gênero, às mulheres, às diferentes orientações sexuais, e a “todos que compõem a diversidade que é a sociedade brasileira e que começam a ser contemplados pelas políticas públicas” (BRASIL, 2013, p. 16).

Além disso, afirma que a escola, em sua missão de formar cidadãos e cidadãs na cultura de direitos humanos, seja reconhecida como uma instituição acolhedora e transgressora destinada a múltiplos sujeitos, tendo como objetivo “a troca de saberes, a socialização e o confronto do conhecimento” sob diferentes abordagens (BRASIL, 2013, p. 25). Os pressupostos nos quais se fundamenta a escola devem apontar para o respeito e valorização das diferenças de classe social, gênero, etnia, dentre outras, com o objetivo de superar desigualdades de qualquer natureza.

Especificamente na Educação Básica há inúmeras referências às questões de gênero. Logo no primeiro tópico, de apresentação do documento, explicita-se que a problematização, o debate e as práticas relacionadas ao processo de inclusão social são imprescindíveis, de modo que as discussões sobre gênero, orientação sexual, mulheres, entre outros temas, precisam existir para abranger a diversidade da sociedade brasileira contempladas pelas políticas públicas.

Ainda na perspectiva de currículo considerado como um “conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social e que, contribuem, intensamente, para a construção de identidade sociais e culturais do estudante” (BRASIL, 2013, p. 27), atenta-se que a escola precisa dedicar-se à construção de um ambiente

heterogêneo e plural, atendendo à diversidade e à busca por emancipação. Para isso, faz-se necessário a valorização e respeito às diferenças de gênero, classe social, etnia, entre outros, por meio de medidas proativas e preventivas adotadas pela instituição, pelos/as educadores/as.

Por conseguinte, analisando a organização da Educação Básica, há o reconhecimento das singularidades dos sujeitos, dentro do seu momento de desenvolvimento e do seu contexto sociocultural, no qual a escola deve ter como princípio norteador o respeito aos/às estudantes e suas identidades.

As DCN também apontam que as escolas, na elaboração de seus Projetos Político-Pedagógicos (PPP), devem incorporar temas que se relacionem com fatos relevantes da realidade. Nesse aspecto as questões de gênero, etnia, classe, dentre outras, devem subsidiar as partes integrantes do PPP e do Regimento Escolar.

De acordo com a Nota Técnica nº 32/2015⁴ as DCN (BRASIL, 2013):

Indicam para tanto uma abordagem focada não na padronização de comportamentos ou na reprodução de modelos pré-definidos, mas, ao contrário, na reflexão crítica, na autonomia dos sujeitos, na liberdade de acesso à informação e ao conhecimento, no reconhecimento das diferenças, na promoção dos direitos e no enfrentamento a toda forma de discriminação e violência (NOTA TÉCNICA Nº 32/2015, p. 3).

Portanto, por mais que não aprofundem nas questões de gênero, são documentos importantes para esta temática, porque propõe a necessidade de discutir as diferenças. Assim, as diretrizes podem ser vistas como uma forma de fazer com que a escola saia de sua zona de conforto e cumpra seu papel na superação das desigualdades.

Diante da análise pode-se concluir que as DCN além de recomendar a abordagem das questões de gênero e sexualidade, sugerem que estas sejam inseridas nos PPP das escolas nos diversos níveis e modalidades de ensino. Além disso, indica que estas temáticas sejam abordadas ao longo de todo o contexto escolar, para a construção de uma ambiente plural e de respeito às singularidades dos indivíduos, à igualdade de gênero e à orientação sexual.

3. Plano nacional da Educação (2014-2024)

O Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014), representado pela Lei nº 13.005/2014, determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional por 10 anos (2014-2024). Este documento está dividido em quatorze artigos que apresentam as providências da lei. Além disso, compõem-se de vinte metas (cada uma delas acompanhadas das respectivas estratégias) que abrangem todos os níveis de ensino, desde Educação Infantil

⁴ Nota Técnica elaborada pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) com o objetivo de trazer o escopo legal para subsidiar as redes de ensino quanto à pertinência da abordagem de temas relacionados a gênero e sexualidade.

ao Ensino Superior. Vale destacar que após a aprovação desse Plano, seus objetivos devem ser executados nos dez anos seguintes, uma vez que antes dessa versão sua modificação era plurianual. Essa alteração e muitas outras foram alvo de contestações envolvendo o documento.

Uma grande polêmica relacionada às alterações diz respeito ao artigo 2º, inciso III, que antes da modificação dispunha que uma das diretrizes do PNE era promover a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção de igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”. No entanto, o trecho foi substituído por “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014 p. 43).

Estas alterações estão muito ligadas à atuação da bancada evangélica, constituída por deputados e senadores muito influentes, cujas reivindicações na maioria das vezes possuem grande repercussão midiática (GONÇALVES, 2016). Sabe-se que esse grupo sempre esteve focado em exterminar as questões de gênero das pautas educacionais, e na verdade de quaisquer outras áreas. Convém destacar que esse movimento reacionário na educação se intensificou na contestação do Projeto Escola Sem Homofobia de 2011. De acordo com Oliveira Junior e Maio (2017) o projeto suscitou uma explosão discursiva na mídia sob a argumentação de que o governo estaria incitando práticas homoafetivas para crianças e adolescentes.

Grupos religiosos conservadores causaram grande repercussão nacional ao deturpar o conteúdo de gênero e sexualidade nos documentos escolares, alegando que toda essa discussão acerca do tema colocaria em risco o conceito de homem e mulher e destruiria o modelo de família tradicional, com o argumento que esse assunto é dever dos pais e não da escola, com isso disseminaram um termo pejorativo chamado “ideologia de gênero” (ALBUQUERQUE; ALBUQUERQUE; GOMES, 2016). Essa resistência conservadora constitui-se num obstáculo para a equidade de gênero e o livre exercício da sexualidade.

A opressão e exclusão que envolve as questões de gênero abre espaço para que os indivíduos continuem a sofrer agressões e desrespeito. O próprio Estado participa como reforçador da violência exercida por estudantes ao ocultar as questões de gênero e sexualidade nos documentos, conseqüentemente exerce um efeito de privação de direitos sobre crianças e jovens (ALBUQUERQUE; ALBUQUERQUE; GOMES, 2016).

De acordo com Dourado (2016) o plano aprovado possui uma concepção restrita de inclusão e participação haja vista a repulsão na relação entre educação e a diversidade sexual e de gênero. A ideia de diversidade visa uma convivência harmoniosa com as diferenças, de

modo que a escola ainda desempenha um papel de reprodução da naturalização da heterossexualidade, transmitindo a representação patriarcal e dominação masculina (PANIZZI, 2015).

Desse modo, observa-se um retrocesso significativo por parte do Estado em relação a retirada desses termos nos planos de educação, não reconhecendo os direitos que restringe as minorias. Além de não reconhecer a autonomia do indivíduo no que tange questões individuais e da vida privada, pois reprime esse direito na formação escolar das crianças e dos jovens.

4. Base Nacional Comum Curricular (2017)

A BNCC é um documento de caráter normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo da Educação Básica. A Base está prevista na Constituição de 1988, na LDB de 1996, nas DCN de 2013, e no PNE de 2014. Em 1996 a LDB determinava que a União firmasse um pacto interfederativo, ou seja, um acordo entre os vários níveis de governo para estabelecer competências e diretrizes capazes de orientar os currículos. O artigo 26 da LDB determina que:

os currículos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 1996).

Em 2014 o PNE reafirmava a necessidade de estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica, e de criar uma Base nacional que orientasse os currículos de todas as unidades da federação. Em abril de 2017, o Ministério da Educação (MEC) encaminhou a última versão ao Conselho Nacional de Educação (CNE) a fim de que este último fizesse a apreciação da proposta da BNCC para produção de um parecer e de um projeto de resolução que ao ser homologado pelo Ministro da Educação transformou-se em norma nacional. O CNE realizou audiências públicas em diversas capitais brasileiras de caráter consultivo a fim de coletar subsídios para a elaboração de uma norma instituidora da BNCC.

No dia 15 de dezembro, o parecer e o projeto de resolução apresentados pelos conselheiros relatores do CNE foram votados em Sessão do Conselho Pleno e aprovados com 20 votos a favor e 3 contrários. Com esse resultado, seguiram para a homologação no MEC, que aconteceu no dia 20 de dezembro. No dia 22 de dezembro de 2017 foi publicada a Resolução CNE/CP nº 2, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum

Curricular a passa a ser referência obrigatória para elaboração dos currículos e propostas pedagógicas para Educação Infantil e o Ensino Fundamental. A base impacta diretamente a formação de professores, os processos avaliativos, e o material didático das escolas públicas.

É importante destacar que o caráter democrático de construção da Base é questionável, haja vista que a 3ª versão da base, apresentada à equipe dirigente do MEC, não foi discutida com a sociedade tem como opositores as principais organizações científicas educacionais e dos sindicatos dos educadores da educação básica (AGUIAR, 2018).

Neste documento, as redes de ensino pública e particulares passam a ter uma referência obrigatória para a elaboração dos currículos. Dentre os principais objetivos da BNCC além da adequação dos currículos, está o desenvolvimento dos estudantes no respeito às diferenças, à discriminação e ao preconceito, visando também a redução das desigualdades educacionais no Brasil. A BNCC está estruturada de modo a explicitar as dez competências gerais. Nesse documento o ensino fundamental está organizado em: áreas do conhecimento, competências específicas de área, componentes curriculares e competências específicas de componente.

A BNCC reconhece a educação básica como essencial para a formação plena do estudante, voltada para a singularidade e a diversidade. Ademais “a escola como um espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades” (BRASIL, 2017, p. 14). Nesse sentido o cotidiano escolar deve reconhecer as desigualdades entre os estudantes definidos por raça, sexo e condição socioeconômica objetivando a igualdade, diversidade e equidade.

De acordo com Oliveira et al. (2017) a possibilidade de inclusão da discussão sobre identidade de gênero e sexualidade nos currículos é polêmica e vem provocando calorosos debates entre grupos favoráveis e contrários a sua inserção. O exemplo mais recente desse embate foi a retirada das expressões “orientação sexual” e “identidade de gênero” da versão final da BNCC devido às pressões exercidas por grupos religiosos conservadores. De acordo com Adrião e Peroni (2018) essa ausência foi questionada pela Relatora Especial para o Direito à Educação da ONU, Maria Nazareth Farani Azevedo, a partir de denúncia apresentada pela Campanha Nacional pelo direito à Educação. De acordo com o documento a exclusão do termo “orientação sexual” do currículo escolar vai de encontro às recomendações do Comitê dos Direitos das Crianças ratificado pelo Brasil em 30 de outubro de 2015. O Comitê recomenda que o Brasil fortaleça seus esforços no combate a discriminação de crianças vivendo áreas marginalizadas; proíba a incitação da violência baseada na orientação

sexual e de identidade de gênero, dê continuidade de projetos contra a homofobia na escola; priorize a eliminação de atitudes patriarcais e estereótipos de gênero, por meio de programas educativos e de conscientização.

Na versão inicial apareciam os termos sexualidade e gênero, já a versão aprovada limitou-se à sexualidade, como ilustra o trecho a seguir da área de ciências naturais:

Nos anos iniciais, pretende-se que, em continuidade às abordagens na Educação Infantil, as crianças ampliem os seus conhecimentos e apreço pelo seu corpo, identifiquem os cuidados necessários para a manutenção da saúde e integridade do organismo e desenvolvam atitudes de respeito e acolhimento pelas diferenças individuais, tanto no que diz respeito à diversidade étnico-cultural quanto em relação à inclusão de alunos da educação especial.

Nos anos finais, são abordados também temas relacionados à reprodução e à sexualidade humana, assuntos de grande interesse e relevância social nessa faixa etária, assim como são relevantes, também, o conhecimento das condições de saúde, do saneamento básico, da qualidade do ar e das condições nutricionais da população brasileira” (BRASIL, 2017, p. 325).

Mais adiante no documento, no 8º ano da área de ciências observa-se a sexualidade como um dos objetos de conhecimento, e nas respectivas habilidades objetiva (BRASIL, 2017, p. 347):

Analisar e explicar as transformações que ocorrem na puberdade considerando a atuação dos hormônios sexuais e do sistema nervoso;

Comparar o modo de ação e a eficácia dos diversos métodos contraceptivos e justificar a necessidade de compartilhar a responsabilidade na escolha e na utilização do método mais adequado à prevenção da gravidez precoce e indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);

Identificar os principais sintomas, modos de transmissão e tratamento de algumas DST (com ênfase na AIDS), e discutir estratégias e métodos de prevenção. Selecionar argumentos que evidenciem as múltiplas dimensões da sexualidade humana (biológica, sociocultural, afetiva e ética).

Se por um lado legitima-se a abordagem da sexualidade nos currículos, como fazê-la desatrelada das questões de gênero? Como abordar as múltiplas dimensões da sexualidade, as IST, o uso de contraceptivos sem destacar as desigualdades, os obstáculos e as hierarquias de gênero? Suprimir esses temas da BNCC reflete uma visão conservadora, como uma ameaça à chamada “família tradicional”, mas acima de tudo desconsidera o acúmulo de debates, pesquisas e conquistas dos movimentos sociais em busca da equidade de direitos.

Por outro lado, a sexualidade é apresentada em associação com doenças, violência e gravidez, evidenciando um distanciamento entre a orientação proposta e a vivência dos estudantes. Denise Carreira coordenadora da área de educação da Ação Educativa complementa:

A escola é o espaço de inúmeras demandas sociais relativas a amplas parcelas da população e cenário importante de convivência de crianças, adolescentes e jovens. Neste sentido, a sexualidade não necessita ser inserida na educação, pois ela, sendo

parte da vivência humana, já está dentro da escola, cabendo aos educadores reconhecer a legitimidade desse tema no âmbito da educação (CARREIRA, 2011, p.98).

Desse modo a BNCC ressalta a importância de atender às desigualdades entre os estudantes, de modo que todas as singularidades devem ser consideradas (BRASIL, 2017). Entretanto o documento apresenta uma contradição com a supressão dos termos gênero e com a sexualidade articulada apenas à dimensão da saúde, diferentemente do proposto da abordagem em suas múltiplas dimensões.

Ressalta-se a descontinuidade entre as abordagens dos documentos anteriores (PCN e DCN) e a nova BNCC. De acordo com Giroto (2016) o que não está sendo dito na base possui uma importância maior pois marca a concepção de educação presente na Base e a difusão de um projeto de desenvolvimento econômico e social para o país. Vale destacar que tal a resistência conservadora a movimentos de minorias que vem impactando diretamente as políticas educacionais.

Entretanto segundo Ferreira e Mariz (2017) existe a possibilidade de que o CNE emita posteriormente orientações sobre a abordagem de gênero e sexualidade considerando as diretrizes atuais vigentes.

Considerações finais

De acordo com Giroto (2017) tanto os PCN (BRASIL, 1997) quanto a BNCC (BRASIL, 2017) fazem parte de uma lógica de Estado que têm como base princípios neoliberais que atendem a interesses de determinados grupos econômicos, em especial do Banco Mundial. Esses grupos apontam para a necessidade da construção de um currículo único que atenda aos requisitos das avaliações internacionais, e que também serviriam de base para os cursos de formação de professores.

Soma-se a esse fator o crescimento de movimentos conservadores principalmente a partir do ano de 2010. Esse conservadorismo vai desde questões como a redução da maioria penal, o apoio à pena de morte até a oposição ao casamento entre pessoas do mesmo sexo, e à legalização do aborto (TOLEDO, 2018).

Em se tratando de políticas educacionais, dentre os documentos analisados pode-se afirmar que apesar das críticas, os PCN foram os documentos que possibilitaram o maior avanço na abordagem do tema. Vale destacar que os PCN foram concebidos num contexto do impacto da epidemia de HIV/Aids, e do grande número de casos de gravidez na adolescência

que demandaram pesquisas e espaço para a abordagem da sexualidade e do gênero na escola (PEREIRA, 2014).

Embora sem grandes aprofundamentos, as DCN corroboram pelo respeito e valorização das diferenças seja de gênero, classe ou orientação sexual. Cabendo à escola a abordagem dessas questões como forma de diminuir as desigualdades. Entretanto, em conformidade com a análise feita por Barbosa e Guizzo (2014) as DCN não fundamentam nem exemplificam como inserir essas temáticas nos currículos e no dia a dia em sala de aula.

No PNE e na BNCC os termos gênero e orientação sexual foram excluídos como resultado da pressão de segmentos conservadores. Entretanto isso não significa dizer que esses temas não podem ser abordados em sala de aula, tendo em conta que fazem parte das demandas dos próprios estudantes. Além disso ainda constam nos PCN e nas DCN, e que embora sejam menos recentes ainda continuam em vigor.

A Nota Técnica nº 32/2015 destaca ainda que embora os termos gênero e orientação sexual estejam ausentes do PNE isso não exime as redes de ensino de seguirem as recomendações e normativas descritas nas DCN, e que qualquer restrição a essa abordagem estará em contradição com o que apontam as diretrizes.

Segundo Basílio (2017), falar de gênero e sexualidade na escola é fundamental para romper com a violência e a maneira tradicional como são socializados homens e mulheres, pois a escola é um espaço de exercer a cidadania em prol da equidade. Basílio (2017) cita a coordenadora da Associação Civil Ação Educativa, Denise Carreira:

Discutir gênero é abordar um conjunto de problemas estruturais do país, como a violência contra a mulher, a cultura do estupro, a desigualdade salarial entre homens e mulheres, os assassinatos de travestis e transgêneros (o Brasil é o país que mais mata essa população no mundo), o modelo predominante de estética que desqualifica, por exemplo, as mulheres negras (BASÍLIO, 2017, s/p).

Referências

ADRIÃO, Theresa; PERONI, Vera. A formação das novas gerações como campo para os negócios? In: AGUIAR, Márcia Angela; DOURADO, Luiz Fernandes (Orgs.) *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024*. Recife: ANPAE, 2018. p. 54-59.

AGUIAR, Márcia Angela. Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de votos. In: AGUIAR, Márcia Angela; DOURADO, Luiz Fernandes (Orgs.) *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024*. Recife: ANPAE, 2018. p. 8-25

BARBOSA, Dianise Mello; GUIZZO, Bianca Salazar. Gênero e sexualidade: interfaces entre as diretrizes curriculares. *Revista de Iniciação Científica da ULBRA*. n.12, p. 158-165, 2014.

V SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS
Universidade Estadual de Londrina
13 a 15 de junho de 2018
ISSN 2177-8248

BASILIO, A. L. A sociedade perde ao não discutir gênero na escola. *Carta Educação*, 13 de abril de 2017. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/sociedade-perde-ao-nao-discutir-genero-na-escola/>>. Acesso em 14 mai. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. Terceira versão revista. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/BNCC_19mar2018_-versaofinal.pdf >. Acesso em: 30 abr 2018.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (MEC/ SASE). *Planejando a Próxima Década: Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação*. 2014. Disponível em:<<http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pneconhecendo20metas.pdf>>. Acesso em: 03 maio 2018

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara De Educação Básica. Secretaria Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. *Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica*. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Brasil sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra gltb e promoção da cidadania homossexual. *Caderno Escola sem Homofobia* Brasília, DF, 2011. Disponível em:<<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2015/11/kit-gay-escola-sem-homofobia-mec1.pdf>> Acesso em: 30 abr. 2018.

BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Orientação Sexual. Brasília: MEC-SEF, 1998.

BRASIL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais: terceiro e quarto ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1998b. 136 p.

CARREIRA, Denise. Informe Brasil – Gênero e Educação. Centro de Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae. *Relatoria Nacional para o Direito Humano à Educação*. São Paulo: Ação Educativa, 2011. Edição revista 2013.

DOURADO, Luiz Fernandes. *Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira*. — Brasília : Inep, 2016.

FERREIRA, Paula.; MORIZ, Renata. *CNE retira gênero e orientação sexual da Base Curricular*. Jornal O Globo. 12/12/2017. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/educacao/cne-retira-genero-orientacao-sexual-da-base-curricular-22179063>> Acesso em 25 de maio de 2018.

GIROTTI, Eduardo Donizeti. Dos PCN a BNCC: o ensino de geografia sob o domínio neoliberal. *Geo UERJ*, n. 30, p. 419-439, 2017.

GOMES, F. V. F. ; ALBUQUERQUE, T. D. F. P. ; ALBUQUERQUE, L. A. F. P. . Reflexões sobre a retirada dos planos de educação das expressões de gênero e orientação sexual. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO, 2016, Campina Grande. *Anais do CINTEDI* 2016.

GONÇALVES, Máisa Coimbra. *Influência da Frente Parlamentar Evangélica nos debates do Congresso Nacional*. 2016. Monografia - Universidade de Brasília, Brasília. Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/16127/1/2016_MaisaCoimbraGoncalves_tcc.pdf> Acesso em 20 de maio de 2018.

GRUPO GAY DA BAHIA. *Pessoas LGBT mortas no Brasil*. Relatório 2017. Disponível em: <<https://homofobiamata.files.wordpress.com/2017/12/relatorio-2081.pdf>> Acesso em: 10/04/2018.

NOTA TÉCNICA Nº 32/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tenica322015_cgdh.pdf> Acesso em 24 de maio de 2018.

OLIVEIRA, Glória Aparecida Pereira; MENDES, Gislaine Medeiros; MARINELLI, Nicolly Lara; RODRIGUES, Aline Coqueiro; STANO, Aline Venâncio de Oliveira; CRUZ, Pâmela Suelen Gama. A temática gênero presente nas comunicações de eventos científicos: contribuição para formação docente. *Momentum*. v. 1, n. 15, 2017.

OLIVEIRA JÚNIOR, Isaias Batista de; MAIO, Eliane Rose. “Não vai ser permitido a nenhum órgão do governo fazer propaganda de opções sexuais”: O discurso inaugural no “desagendamento” do kit gay do MEC. *Revista e-Curriculum*, v.15, n.1, p.125-152. 2017.

PANIZZI, C. Santos. *A retirada da expressão “gênero” dos planos de educação sob a perspectiva da discriminação institucional*. XI Semana de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - SEPesq Centro Universitário Ritter dos Reis. Rio Grande do Sul/2015.

PEREIRA, Zilene Moreira. *Sexualidade e gênero na pesquisa e na prática de ensino em Biociências e Saúde*. 2014. 201f. Tese (Doutorado) – Instituto Oswaldo Cruz, Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, Rio de Janeiro, 2014.

SOARES, N. *Em números: a violência contra a mulher brasileira*. Estadão, 2017. Disponível em: <<http://emails.estadao.com.br/blogs/nana-soares/em-numeros-a-violencia-contr-a-mulher-brasileira/>> Acesso em: 10/04/2018.

TOLEDO, J. R. *O conservadorismo vai à faculdade*. Folha de São Paulo. 11 de abril de 2018. Disponível em: <<http://piaui.folha.uol.com.br/grafico-conservadorismo/>> Acesso em 27 de maio de 2018.

UNAIDS. *BLIND SPOT: Reaching out to men and boys. Addressing a blind spot in the response to HIV*. 2017.

VIANNA, C.; UNBEHAUM, S. Gênero na educação básica: quem se importa? Uma análise de documentos de políticas públicas no Brasil. *Educ. Soc.* 2006, vol.27, n.95, p.407-428.